



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

Secretaria da Câmara
CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Serro-MG PROJETO DE LEI N.º 006/2023

PROTOCOLO

Câmara Municipal

Nº Projeto de lei 006/23

Data 28/07/23 Hs: 15:13

Altera o Anexo I da Lei 2.550/2012, que dispõe sobre a atribuição de denominações às Ruas do Distrito de São Gonçalo do Rio das Pedras.

Boaventura

Assinatura

O Prefeito do Município de Serro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Serro aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescentados os itens 67 a 70 ao Anexo I da Lei 2.550/2012, de 10 de Dezembro de 2012, que dispõe sobre a atribuição de denominações às Ruas do Distrito de São Gonçalo do Rio das Pedras, o qual passará a ter a seguinte redação:

Anexo I

(...)

67. Rua Baracho, com 72,51m de comprimento e 6,34m de largura, partindo de uma interseção em "T", com a rua 7 de Setembro, direção nordeste-noroeste, terminando na rua Sincurá, a 146,40m de seu início.

68. Rua Sincurá, medindo 206,32m de comprimento e 7,30m de largura, partindo da rua Diamantina, na direção norte-sul, até a face posterior da Escola Estadual Mestra Virgínia Reis findando em uma rua sem saída.

68. Rua Panorama, com 47,70m de comprimento e 5,42m de largura, partindo de um entroncamento oblíquo com a rua Sincurá, a 98,78m de seu início, direção leste-noroeste findando em uma rua sem saída.

70. Rua Jequitibá, com 65,57m de comprimento e 6,80m de largura, partindo da Praça Pública, na direção leste-noroeste.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Serro, 28 de Julho de 2023.

Vereador Flávio Cardoso da Silva

Autor da proposição



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

Secretaria da Câmara
CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

Exmo. Sr. Márcio Cândido Alves

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Serro – MG

Câmara Municipal de Serro-MG

PROTOCOLO

Nº Projeto de Lei 006/23

Data 23/07/23 Hs: 15:13

Assinatura

PROJETO DE LEI N.º 006/2023

Câmara Municipal

Altera o Anexo I da Lei 2.550/2012, que dispõe sobre a atribuição de denominações às Ruas do Distrito de São Gonçalo do Rio das Pedras.

O Vereador signatário vem, no uso de sus atribuições e nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com o devido respeito, perante V. Exa., apresentar o incluso Projeto de Lei, pelas seguintes justificativas:

As vias do Distrito de São Gonçalo do Rio das Pedras às quais ora se pretende atribuir denominação já se encontram urbanizadas e dotadas dos serviços públicos de água.

Seus moradores já se encontram cadastrados no Município, recolhendo devidamente o IPTU.

A presente denominação é importante para permitir que os moradores locais tenham acesso completo aos serviços públicos, bem como à emissão de certidão de número de seus imóveis a ser expedida pela Prefeitura Municipal.

Tendo em vista a relevância da matéria, requeiro seja atribuído regime de URGÊNCIA ESPECIAL à tramitação, pugnando pela final aprovação em Plenário.

Como anexos à justificativa da presente proposição, apresento a situação sem escala das vias que ora se pretende atribuir denominação, bem como abaixo-assinado apresentado pela população do Distrito.

Serro, 21 de Julho de 2023.

Flávio Cardoso da Silva

Vereador autor da proposição